



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 117/2017

Termo Aditivo ao Contrato n. 093/2015, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar os Cartórios da 5ª e 86ª Zonas Eleitorais – Brusque/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 111 do PAE 53.079/2015, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa SLK Administradora de Bens Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa SLK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., estabelecida na Rua Humberto Mattioli, n. 78, Centro, Brusque/SC, CEP 88.350-140, telefone (47) 3251-4400, e-mail laerte@bscquimicos.com.br e gilberto@bscquimicos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 04.868.483/0001-00, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Laerte Kohler, inscrito no CPF sob o n. 460.547.409-97, residente e domiciliado em Brusque/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Locadora renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 093/2015, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 26/06/2016 a 25/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 093/2015.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram,

dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 24 de agosto de 2017.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

LAERTE KOHLER
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS